

DECRETO Nº 2272/14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 09/12/2014 a 09/01/2015.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.200,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 82.200,00** (Oitenta e dois mil e duzentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (1106).....R\$ 4.500,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6102).....R\$ 48.700,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6340).....R\$ 16.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8106) R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8116).....R\$ 5.000,00

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2059 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300) R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 82.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 82.200,00** (Oitenta e dois mil e duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara
3390.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação (1112).....R\$ 4.500,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6108).....R\$	6.300,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6114) R\$	1.300,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS MDE

12.361.0047.2024 - Manutenção Transporte Escolar – Ens. Fundamental	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6338).....R\$	10.900,00
12.242.0047.2039 - Subvenções Sociais	
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6327).....R\$	12.500,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado (6308).....R\$	1.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6312).....R\$	10.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6313).....R\$	11.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6316).....R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6343).....R\$	7.200,00
3390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Desportiva (6317).....R\$	1.000,00
3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (6318).....R\$	1.000,00
3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (6319) R\$	500,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2051 - Manutenção Atividades Saúde	
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8105).....R\$	10.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	R\$ 82.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.